



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **ATO DECISÓRIO Nº 160, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o Art. 57 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua X sessão ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2017,

**DECIDE:**

Art. 1º Suspender o desligamento e o bloqueio de matrícula dos discentes que tiveram seus recursos indeferidos pela Comissão Mista, nomeada pela Portaria da ProGrad nº 017, de 17 de abril de 2017, conforme o Art. 3º da Portaria da ProGrad nº 047, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Criar uma comissão temporária, *ad hoc*, para julgar os recursos apresentados pelos discentes de que trata o Art. 1º, nomeada pela Reitoria, com a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT);
- II - 1(um) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); e
- III - 1 (um) representante do ConsEPE.

§ 1º O requerente terá o prazo de 7 (sete) dias letivos para prestação de informações complementares referentes a seu recurso, a contar da data de publicação da Portaria de nomeação da Comissão.

§ 2º As decisões da Comissão devem ser publicadas no Boletim de Serviço até o último dia letivo do ano.

§ 3º Esta Comissão se extinguirá após a publicação de sua decisão final.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente